

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 106, DE 16 ABRIL DE 2021.**

*Autoriza servidores da Secretaria Municipal de Administração a proceder com solicitação de despesas e pagamentos.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando*, a necessidade de dar fluidez, aos processos de interesse da administração pública em geral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Servidores **IVALDO JUNIOR NUNES LIMA**, portador (a) do **RG 3797699-0 SSP/AL** e **CPF 121.396.194-71** e **RONI DA SILVA ARAÚJO**, portador (a) do **RG 36201758-0 SSP/AL** e **CPF 067.443.534-62;**

**FICAM AUTORIZADOS** a encaminhar ordens de fornecimento de produtos ou serviços previamente autorizados pelo Prefeito do Município de Inhapi/AL, ou autoridade competente. Assim como solicitar empenho e pagamento, de despesas previamente autorizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 16 de abril de 2021.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
---------------------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**7ECCFD8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/04/2021. Edição 1522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>